

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 211-DG/IFAM CPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2° da Portaria n° 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Direção-Geral, em 11/09/2024,

RESOLVE:

- I INTERROMPER, **a partir do dia 11/09/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, Professora EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;
- II DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de 21/10/2024 a 13/11/2024 (vinte e quatro dias).
- III À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.